



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 05/2017.

**Dispõe sobre denominação de  
Rua, e contém outras  
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte  
Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Rua José Amâncio da Silva, rua sem  
denominação localizada no Bairro Alto do Sol.

Parágrafo Único: a rua de que trata o artigo anterior, tem seu início no final da  
Rua Maria Edivânia e o final na Rua Maria Beliene.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 05 de abril de 2017.

Maurício de Oliveira Santos

Vereador

**APROVADO**  
Em 05/04/2017  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1660673 SSP/AL  
CPF 010 734 444-06